



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - SECPRE

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria Nº 1764/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 09 de junho de 2020

Prorroga, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, regime de Plantão Extraordinário, instituído pelas Resoluções nº 313, 314, 318 e 322 do Conselho Nacional de Justiça

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 322 do Conselho Nacional de Justiça que determinou que a retomada dos trabalhos presenciais observassem as condições sanitárias e de atendimento de saúde pública local;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.013, de 07 de junho de 2020, editado pelo Governador do Estado, que determinou a prorrogação do isolamento até o dia 22 de junho, bem como o Pacto de Retomada Organizada-PRO, elaborado pelo Governo Estadual, onde os serviços públicos foram inseridos nas atividades de médio impacto, devendo retornar às atividades presenciais 14 (quatorze) dias após a primeira etapa;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 1102/2020 e pela Portaria nº 1127/2020;

RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar para o dia 05 de julho de 2020 o prazo de vigência da Portaria nº 1547/2020, de 25 de maio de 2020, da Portaria nº 1292/2020-PJPI/TJPI/SECPRE, de 22 de abril de 2020, e da Portaria nº 1402/2020, de 08 de maio de 2020, que poderá ser ampliado ou reduzido por ato desta Presidência e Corregedoria, caso necessário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TJ/PI

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 09/06/2020, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 09/06/2020, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1754091** e o código CRC **523D67B8**.
